



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 033/93

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI :

- Artº 1º - Fica denominada, a partir da aprovação da presente Lei, de avenida "VENTURA MARTINS", o prolongamento da Rua José Alves de Lima, desta cidade de Florínea, a partir da esquina da ' Rua Salvador Granado, até o limite do perímetro urbano, que coincide com o início da S.P.-266 - Rodovia do Trigo, que liga Florínea-Frutas do Campo-Cândido Mota à Rodovia Raposo Tavares.
- Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 05 de março de 1993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"